

## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 158565 - UNILAB

Número do Contrato: 12/2017.  
 Nº Processo: 23282.000776/2017-62.  
 Dispensa. Nº 4/2017. Contratante: UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA.  
 Contratado: 07.047.251/0001-70 - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Objeto: O objeto do contrato nº 12/2017 é o fornecimento de energia elétrica em alta tensão, uso do sistema de distribuição (cusd) e compra de energia regulada (ccer). Por este termo aditivo e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as partes ratificam os termos da cláusula de vigência do contrato e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 17/03/2021 a 17/03/2022. Por este termo aditivo, o valor do contrato será acrescido em 15,00% (quinze por cento), de forma que o valor mensal passará de R\$ 108.297,13 (cento e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e treze centavos) para R\$ 124.541,69 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos), e o valor anual passará de R\$ 1.299.565,56 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 1.494.500,39 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos reais e trinta e nove centavos).. Vigência: 17/03/2021 a 17/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.494.500,39. Data de Assinatura: 11/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/03/2021).

EDITAL Nº 7, DE 11 DE MARÇO DE 2021  
SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor pro tempore da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicada no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria nº 282 do MEC de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, a lei 8.745 de 09.12.1993, bem como a Portaria nº 122 da Unilab, de 27.03.2013 e Portaria Reitoria nº 359, de 29.08.2019; torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, na secretaria do INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA no período de 15 a 29 de março de 2021, as inscrições para a seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior, no setor de estudo e vaga indicado no Quadro 1, conforme processo 23282.000926/2021-14.

Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas

Setor de Estudo	Perfil		Provas	Regime	Vaga
	Diploma de Graduação	Título de Mestre			
Química Geral e Inorgânica	Licenciatura em Química ou Bacharelado em Química	Mestrado em Química ou áreas afins	Didática e Avaliação de Títulos	40h	01

## 1. DA REMUNERAÇÃO

1.1 A remuneração será composta pelo Vencimento Básico (VB) de Professor Adjunto-A acrescido da Retribuição de Titulação de Mestre (RT), totalizando o valor R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme consta na Lei 13.325/2016, na sua tabela II, no seu anexo IV.

1.2 Não será concedido aumento de remuneração ao candidato que, no ato do contrato e/ou durante a sua vigência, apresentar título superior ao exigido no presente edital.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O candidato deverá inscrever-se de forma remota, em atendimento ao isolamento social como medida preventiva no combate à COVID19. O candidato deve enviar sua inscrição para o e-mail [processoseletivoicen@unilab.edu.br](mailto:processoseletivoicen@unilab.edu.br). Em ASSUNTO, explicitar "Inscrição para Professor Substituto - ICEN - Edital nº 07/2021". No corpo do e-mail, dirigir-se à Direção do Instituto, solicitando inscrição.

2.2. Em anexo, no formato PDF, devem constar os seguintes documentos:

Requerimento dirigido ao (à) Diretor(a) do Instituto, especificando o Setor de Estudo: Química Geral e Inorgânica, disponível no link: <http://www.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2012/03/Novo-Modelo-de-Requerimento-Concurso-Docente-maio-2013.pdf>

cópia da titulação exigida no edital;  
 curriculum vitae, conforme plataforma lattes, acompanhado de documentação comprobatória, conforme Barema do ANEXO III deste edital;  
 cópia do histórico escolar do curso de graduação e pós-graduação;  
 comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 107,00 (cento e sete reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, Portal SIAFI, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 158565 e Gestão: 26442; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 158565 26442) ou Comprovante de isenção de taxa de inscrição.

2.3. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

## 3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03.10.2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2012/03/Novo-Modelo-de-Requerimento-Concurso-Docente-maio-2013.pdf>

3.2. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser enviado para o e-mail: [processoseletivoicen@unilab.edu.br](mailto:processoseletivoicen@unilab.edu.br). Em ASSUNTO, explicitar "Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso para Professor Substituto ICEN - Edital nº 07/2021".

3.3. O (A) Diretor(a) do Instituto, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, comunicará ao candidato no prazo de até 24 horas do recebimento desse documento, por meio de mensagem eletrônica para o endereço fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo, que se dará com prova didática e avaliação de títulos, só poderá ocorrer após 10 (dez) dias da data de publicação do edital no Diário Oficial da União, em face do disposto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicado no DOU de 04.03.2011.

a. Informações sobre inscrição, calendário das provas e divulgação do resultado da seleção serão concedidas aos candidatos via endereço de e-mail para o qual o candidato enviou sua inscrição;

b. Na avaliação didática, o sorteio do tema da aula didática ocorrerá remotamente via plataforma digital com transmissão para todos os candidatos. Os candidatos serão informados da data com antecedência via e-mail cadastrado na ficha de inscrição com o link de acesso. A prova didática será realizada presencialmente, assegurando os aspectos de biossegurança em decorrência da pandemia;

c. Em decorrência da situação de pandemia a data da avaliação didática será agendada em conformidade com as resoluções mais atuais. Os candidatos serão informados da data com antecedência de pelo menos 7 (sete) dias antes do dia do sorteio do tema, pela Secretaria do Instituto, via e-mail endereçado ao endereço de e-mail utilizado pelo candidato no ato de inscrição e também pela página do concurso;

d. Somente poderá submeter-se à prova subsequente o candidato aprovado na prova didática, considerando-se imediatamente eliminado o candidato com nota inferior a 6,0 (seis);

e. A lista dos aprovados na prova didática e classificados para a etapa seguinte será divulgada no endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br/selecao-professor-substituto/>, no endereço eletrônico do INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA <http://unilab.edu.br/concurso-professorsubstituto-icen/> e pelo e-mail usado no ato da inscrição.

4.2. A banca examinadora se reunirá em momento posterior para avaliar os títulos, conforme o barema no anexo III deste edital, divulgando os resultados e a classificação provisória final do processo seletivo.

4.3. A avaliação de títulos possui caráter classificatório e consistirá na análise, pela Comissão Julgadora, do curriculum vitae do candidato, observando a área de conhecimento ou setor de estudo, compreendendo os seguintes critérios:

- Formação acadêmica;
- Atividades de docência e experiência profissional;
- Produção científica, cultural, literária, filosófica ou artística;
- Atividades de extensão, produção técnica e administrativa;
- Atividades de formação e orientação de discentes.

4.4 O resultado do processo seletivo, após aprovação da Direção do Instituto interessado, será divulgado no site da UNILAB, para conhecimento dos interessados, sendo concedido aos candidatos o direito de requerer vista de sua prova ao Diretor do Instituto.

4.5 Da decisão da Direção do Instituto caberá recurso ao CONSUNI, com efeito suspensivo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da divulgação do resultado, no mesmo local das inscrições.

4.6. Informações sobre inscrição, calendário das provas e divulgação do resultado da seleção serão concedidas aos candidatos via endereço de e-mail para o qual o candidato enviou sua inscrição: [processoseletivoicen@unilab.edu.br](mailto:processoseletivoicen@unilab.edu.br)

4.7. A avaliação didática ocorrerá presencialmente na localização descrita no cronograma do edital.

4.8. Em decorrência da situação de isolamento social, necessária ao combate da COVID 19, serão realizadas todas as precauções de biossegurança na avaliação didática na Unilab. Os candidatos serão informados da data com antecedência de pelo menos 7 (sete) dias antes do dia do sorteio do tema, pela Secretaria do Instituto, via e-mail endereçado ao endereço de e-mail utilizado pelo candidato no ato de inscrição.

## 5. DO CONTRATO

5.1. O candidato habilitado será contratado por tempo determinado, até o término da necessidade temporária de substituição, podendo este prazo ser prorrogado por até 02 (dois) anos, de acordo com a necessidade do Instituto interessado, atendidas as exigências da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações.

5.2. O candidato habilitado será contratado no regime de 40 horas semanais de trabalho.

5.3. A contratação de candidato que seja servidor/empregado de Instituição Pública somente será permitida mediante comprovação, por parte do candidato, de que: Ocupa cargo, emprego ou função de natureza técnica/científica ou de professor;

Não é ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério das Instituições Federais de Ensino;

Há compatibilidade de horários entre o emprego/cargo/função ora ocupado e o de professor substituto pretendido.

5.4. A contratação é proibida para candidato que já tenha firmado contrato nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/93, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior.

5.5. Não será permitida a contratação de candidato aluno de Pós-Graduação Stricto Sensu no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

5.6. O início do contrato dar-se-á somente após a publicação da homologação do resultado da seleção no Diário Oficial da União, habilitando, por conseguinte, o candidato a assumir suas atividades junto à Direção do Instituto interessado.

## 6. DO PRAZO DE VALIDADE

6.1 O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União (DOU), prorrogável apenas uma vez por igual período, perdendo, entretanto, a sua eficácia com o preenchimento da vaga nele ofertada.

6.2 As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção de Professor Substituto constam da Lei nº 8.745 de 09.12.93, publicada no D.O.U. de 10.12.1993 e suas alterações, da Portaria nº 122/UNILAB de 27.03.2013, da Orientação Normativa nº 05 de 28.10.2009, publicada no D.O.U. de 29.10.2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e da Portaria nº 243 de 03.03.2011 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 04.03.11.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, da lei 8.745 de 09.12.1993, bem como a Portaria nº 122 da Unilab, de 27.03.2013, das instruções específicas para o cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

7.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

7.4. O acompanhamento das publicações no Diário Oficial da União é de responsabilidade do candidato, assim como as demais publicações referentes ao concurso no endereço eletrônico [www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br) e <http://unilab.edu.br/concurso-professorsubstituto-icen/>.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da Universidade da Integração internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

## ANEXO I DO EDITAL Nº 07/2021

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Secretaria do INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - ICEN

Campus das Auroras

A. Rua José Franco de Oliveira, S/N.

CEP: 62790-970

Redenção - CE - Brasil

Contato: [processoseletivoicen@unilab.edu.br](mailto:processoseletivoicen@unilab.edu.br)

## ANEXO II DO EDITAL Nº 07/2021

## PROGRAMA:

- Estrutura Atômica;
- Tabela Periódica;
- Soluções;
- Equilíbrio químico;
- Teorias de ligação química para compostos inorgânicos;
- Química de Coordenação;
- Sólidos Inorgânicos;
- Química dos Compostos Organometálicos do bloco d;
- Sistemas catalíticos inorgânicos;
- Polímeros.



## ANEXO III DO EDITAL Nº 07/2021

Item	Pontuação por item	Pontuação por item na área de estudos	Pontuação máxima
<b>TITULAÇÃO</b>			
título de graduação	5	10	
título de especialização	5	10	
título de mestrado	10	15	
título de doutorado	10	20	
Cursos de formação docente	1	5	
<b>Pontuação máxima</b>			<b>20</b>
<b>DOCÊNCIA (pontuação por ano)</b>			
Em instituições de Educação superior públicas ou privadas do Brasil ou Exterior	5	15	
Em institutos de formação técnica públicos ou privados	2	10	
Na rede pública ou privada de ensino fundamental e ensino médio	1	1	
<b>Pontuação máxima</b>			<b>20</b>
<b>PUBLICAÇÕES</b>			
Livros (autor/a, organizador/a ou editor/a)	15	20	
Capítulos de livro (autor/a ou coautor/a) ou Artículos em jornais científicos A1- A2 e B1	10	15	
Artículos em jornais científicos indexados B2, B3, B4 e B5 e em anais de eventos científicos	4	10	
Publicação de resumos expandidos ou simples em anais	1	5	
<b>Pontuação máxima</b>			<b>20</b>
<b>PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO</b>			
Coordenador ou vice coordenador de projeto de pesquisa ou extensão	5	10	
Integrante de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	2	5	
Bolsista ou voluntário de iniciação científica, programas PET, PIBIC ou outros vinculados a atividades de pesquisa, ensino e extensão	2	5	
<b>Pontuação máxima</b>			<b>20</b>
<b>ORIENTAÇÕES E PARTICIPAÇÃO EM BANCAS</b>			
Orientações concluídas pós graduação strito senso (mestrado e doutorado)	10	20	
Orientações em graduação ou especialização	5	10	
Participação em bancas de pós graduação strito senso (mestrado ou doutorado)	7	15	
Participação em bancas de graduação ou especialização	3	8	
<b>Pontuação máxima</b>			<b>20</b>
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>			<b>100</b>

ANEXO IV DO EDITAL Nº 07/2021  
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Item a ser avaliado	pontuação máxima possível
Plano de aula impresso apresentado no início da prova	5
Cumprimento do plano de aula	25
Adequação dos Recursos utilizados <sup>[1]</sup>	5
Cumprimento do tempo de prova 40 minutos com tolerância até 50 minutos	20
Domínio do conteúdo com base em bibliografia e fontes pertinente	25
Exposição, argumentação e vocabulário adequado ao nível de aulas de um curso de graduação de universidade pública federal	20
<b>Máxima pontuação possível</b>	<b>100</b>

[1] Informa-se aos/as candidatos/candidatas que nos termos do presente edital, o candidato/a é inteiramente responsável pelos recursos utilizados, desde data show, computador, fontes, impressões, mapas ou pincel. Nem a banca nem a Universidade se responsabilizarão durante o concurso pela provisão de nenhum recurso sob hipótese alguma. Nem por demoras advindas das instalações de recursos tecnológicos, sendo inteira responsabilidade do/a candidato/a. Lembra-se também que nenhum recurso por si só é melhor pontuado que outro, se não apenas sua adequação à proposta didática apresentada.

ANEXO V DO EDITAL Nº 07/2021  
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Modelo de formulário para interposição de recurso contra decisão relativa à seleção de candidatos para o Cargo de professor do Magistério Superior Substituto do Instituto de \_\_\_\_\_ - UNILAB.

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS referente ao EDITAL Nº \_\_\_\_/20\_\_ do Instituto de \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF: \_\_\_\_\_, apresento recurso junto a esta Pró-reitoria contra decisão da

Banca de Seleção. A decisão objeto de contestação é:

\_\_\_\_\_ (explicitar a decisão que está contestando).  
Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do candidato  
RECEBIDO em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_.

por \_\_\_\_\_

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso na Secretaria do

Instituto)

## CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	15 de Março de 2021
Período de inscrições	15 a 29 de março de 2021
Homologação das inscrições	30 de março de 2021
Resultado da homologação das inscrições	31 de março de 2021
Período de Recurso	01 a 02 de abril de 2021
Resultado do Recurso	03 de abril de 2021
Sorteio da ordem dos pontos	A Definir
Prova Didática	A Definir
Resultado da Prova Didática	A Definir
Análise do Currículo Lattes	A Definir
Resultado Final	A Definir
Recursos da Análise dos Títulos	A Definir
Divulgação do Resultado Final após Recursos	A Definir

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
CAMPUS DOS MALÊS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 158634 - UNILAB/MALES

Número do Contrato: 2/2019.  
Nº Processo: 23804.000649/2018-82.  
Pregão. Nº 8/2018. Contratante: UNILAB/CAMPUS DOS MALES. Contratado: 33.000.118/0001-79 - TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses com aplicação da 9,31% de reajuste ao contrato firmado com a empresa telemar note oeste s/a. Vigência: 11/03/2019 a 11/03/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 74.781,16. Data de Assinatura: 10/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2021).

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ  
CÂMPUS CORNELIO PROCOPIO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153176 - CAMPUS COR.PROCOPIO

Número do Contrato: 6/2020.  
Nº Processo: 23064.002282/2020-92.  
Pregão. Nº 3/2020. Contratante: UTFPR - CAMPUS CORNELIO PROCOPIO. Contratado: 09.019.058/0001-51 - CONSTRUTORA VERTICE LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a alteração da cláusula segunda do contrato nº 06/2020. Vigência: 23/03/2020 a 22/05/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 23.347,35. Data de Assinatura: 05/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/03/2021).

## CAMPUS CURITIBA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2021 - UASG 154358 - CAMPUS CURITIBA

Nº Processo: 23064.001908/2021-24.  
Pregão Nº 1/2021. Contratante: UTFPR - CAMPUS CURITIBA.  
Contratado: 78.766.151/0001-42 - SIGMAFONE TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação, instalação e manutenção de central privada de comunicações telefônicas (cpct), para atendimento as necessidades de telefonia nas sedes centro, ecoville e neoville, do campus curitiba, desta universidade tecnológica federal do paraná (utfpr), conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo ao edital.  
Fundamento Legal: . Vigência: 12/03/2021 a 12/03/2024. Valor Total: R\$ 396.000,00. Data de Assinatura: 08/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/03/2021).

## CÂMPUS PATO BRANCO

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2021

PACTUANTES: UTFPR Câmpus Pato Branco (75.101.873/0004-32); FUNTEF (02.032.297/0006-07); e INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO - LACTEC (01.715.975/0001-69). Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a campanha de Monitoramento Geodésico da Barragem das Usinas Hidrelétricas de Salto Caxias (UHE Governador José Richa) e Usina Hidrelétrica Mauá (UHE Governador Jayme Canet Júnior. Vigência: 04 (quatro) meses. Data de assinatura: 03/03/2021.

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2021

PACTUANTES: UTFPR Câmpus Pato Branco (75.101.873/0004-32); FUNTEF (02.032.297/0006-07); e SEMENTES ALIANÇA CSR LTDA (34.243.441/0001-36). Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a avaliação de novas cultivares e linhagens de feijão comum (Phaseolus vulgaris L.). Vigência: 10 (dez) meses. Data de assinatura: 09/02/2021.

## CÂMPUS PONTA GROSSA

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 2/2021

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 09/03/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços continuados de limpeza para o Câmpus Guarapuava, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00007 Novo Edital: 12/03/2021 das 08h30 às 12h00 e de 13h30 às 17h00. Endereço: Av. Professora Laura Pacheco Bastos GUARAPUAVA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 12/03/2021 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/03/2021, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCELO KULKA  
Pregoeiro

(SIDE - 11/03/2021) 153178-15246-2021NE800000

## CAMPUS SANTA HELENA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 154852 - CAMPUS SANTA HELENA

Número do Contrato: 2/2020.  
Nº Processo: 23064.057673/2019-19.  
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 2/2020. Contratante: UTFPR CAMPUS SANTA HELENA. Contratado: 11.478.001/0001-62 - BC CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Alteração das cláusulas segunda - do prazo de execução, cláusula terceira - da vigência e cláusula quarta - do valor. Vigência: 07/08/2020 a 30/07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 772.400,00. Data de Assinatura: 08/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/03/2021).

